

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017**

Processo: 070/2017-ABGF

Contratada: **MULTIP REDE MULTISERVIÇOS LTDA - EPP**

**A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Administrativo, **RONALDO CAMILLO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.610.228-xx, e por sua Superintendente Administrativa e Financeira, **CHEILA RODRIGUES WOBIDO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do Registro Geral nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº xxx.376.455-xx, residentes em Brasília (DF), domiciliados Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, ambos competentes pelo ato conforme Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 231/2018/O, de 09/11/2018.

Com fundamento Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Décima Terceira, e motivados pela solicitação da Contratada (fl. 181), a qual integra o Processo Administrativo nº 070/2017, **MULTIP REDE MULTISERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 04.721.052/0001-08**:

REGISTRA por meio deste Termo de Apostilamento a correção do valor do Contrato nº 039/2017, da variação do percentual de 4,52%, IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, a partir do período compreendido entre 10/2017 a 09/2018.

Assim, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, é necessário o reajuste do valor de R\$ 53.388,88 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), pactuado no 1º Termo Aditivo, o qual passará a vigorar na ordem de **R\$ 55.805,03 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e três centavos)**.

O valor mensal da despesa será de **R\$ 4.650,42 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)**, considerando o período de 12 meses.

A garantia no valor de **R\$ 2.790,25 (dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)** correspondente a 5% do valor atualizado do Contrato, deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Apostilamento, conforme a Cláusula Décima Quarta, do Contrato.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2018.

Representante legal da CONTRATANTE

---

**Ronaldo Camillo**  
Diretor Administrativo e Financeiro

---

**Cheila Rodrigues Wobido**  
Superintendente Administrativa e Financeira